



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR MARCELO ZONTA

REQUERIMENTO Nº 5 /2023

Ao Excelentíssimo
Karlo Aurélio Vieira do Couto
DD. Presidente da Câmara Municipal de
CARIACICA – ES.

Marcelo Zonta, vereador signatário, com assento a essa augusta Casa de Leis, no uso de suas atribuições constitucionais, amparado e fundamento no inciso VIII do artigo 106 do Regimento Interno deste Parlamento, vêm mui respeitosamente a émetira presença de Vossa Excelência, através deste Instrumento Legislativo, que após aprovado pelo Plenário desta augusta Casa de Leis, seja encaminhado o presente requerimento em epigrafe, ao Prefeito Municipal, requerendo que encaminhe um Projeto de Lei, com a seguinte redação:

Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas Concessionárias Fornecedoras de Água e Energia Elétrica de oferecer ao Consumidor a possibilidade de quitar débitos pendentes, através de PIX no ato do corte do serviço fornecido no Município de Cariacica.

No que tange ao requerimento em destaque, é importante destacar, que atualmente, a oferta do PIX é um meio de pagamento que acontece exclusivamente por escolha da distribuidora. É avultoso salientar ainda, que o PIX é apenas mais uma alternativa, já que o código de barras, que permiti ao consumidor efetuar o pagamento na rede bancária e em lotéricas, permaneça da mesma forma na fatura.

Na mesma toada, o Parlamentar, ressalva que a norma aprovada pela ANEEL também prevê que se a distribuidora quiser substituir a forma usual de pagamento pelo PIX são mais baixas do que as outras modalidades de meios de pagamento, como os códigos de barra, o que acaba trazendo redução de custo operacional, pois o processo de revisão tarifária é complexo e impactado por diversas componentes.

Ante o exposto, aproveito a oportunidade para reiterá-lo os protestos de elevada estima e distinta consideração, e desde já me coloco a disposição para quaisquer esclarecimento sobre o assunto a baila.

Nestes Termos;
Pede e Espera Deferimento

Plenário Vicente Santorio, em 04 de maio de 2023.


MARCELO ZONTA
VEREADOR

